



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROT. COLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Liv. 03 Folha 78v Data 10.04.89 Hora 8:10 Funcionário <i>W. Sado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB e outro		

PROJETO DE LEI Nº 049/89, DE 05.04.89

"Dá Denominação à Carpintaria Comunitária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Carpintaria Comunitária da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-Mt., em convênio com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura-Prodasec/MT, passa a denominar "CARPINTARIA COMUNITÁRIA CARLOS FAUSTINO DE MATOS", em reconhecimento aos valerosos serviços prestados ao município junto àquela repartição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 05 de Abril de 1989.

Clodoaldo
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PTB

Alacir Vieira
 ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 05/04/89



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>N.º <u>334</u> Livro <u>03</u> Folha <u>78</u> Data <u>10/04/80</u></p> <p>Hora <u>8:10</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB		

Justificativa

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

O Sr. Carlos Faustino de Matos, nasceu na cidade de Barreiras-Ba em 04.11.1910, chegou a esta cidade em 1944, quando a mesma era apenas um pequeno reduto de casas e a população se fazia por garimpeiros e pequenos agricultores e comerciantes.

Foi funcionário da Fundação Brasil Central que desbravou e trouxe o progresso para nossos sertões, onde trabalhou por muitos anos até se transferir para a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na gestão do então Prefeito Municipal Sr. Valdo Varjão em 01.02. 1959.

Desde essa data, prestou seus serviços a esta cidade na Prefeitura Municipal durante 30 anos aproximadamente, período em que demonstrou ser uma pessoa honesta, trabalhadora, cumpridora de suas obrigações e de reputação ilibada, que para quem o conheceu, guardou consigo a imagem de um homem sério e um companheiro exemplar.

Por esse motivo, acreditamos que o Projeto ora apresentado, traduz uma justa homenagem a esse autêntico Barra-garcense que trabalhou incansavelmente em prol do progresso desta cidade, dando assim sua valiosa parcela de contribuição ao desenvolvimento de Barra do Garças.

Data supra.

[Signature]

[Signature]
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 8/5/89

DATA

Aos 10 dias do mês de Jul de 1989 foram lidos e registados os autos. Em Curitiba

Câmara Municipal de Barra do Garças
Votação

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 049/89, foi aprovado em 1ª votação por 334 votos e 78 faltos.

Em 10 / 04 / 1989 em Curitiba

REMESSA

Aos 10 dias de Jul de 1989
faço remessa destes autos ao Sr. Manoel da Silva
da Câmara Municipal
em Curitiba

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

<i>MATÉRIA: Projeto de Lei nº 049/85</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>M. Altano Silva</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/5/85

OBS.: *Parecer oral e favorável do relator, do Presidente e do membro da Comissão de Cont., Justiça e Redação.*